



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**DECRETO N° 7.627 , DE 5 DE OUTUBRO DE 2011**

Convoca a Eleição dos Conselhos Gestores de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, gestão 2012/2013 e dá outras providências.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 2.379, de 28 de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 10.825/2011, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convocada a eleição dos Conselhos Gestores e do Conselho Municipal de Saúde, cujas regras, organização e data de sua realização serão definidas pela Comissão Eleitoral a ser nomeada por portaria expedida pelo Executivo.

Art. 2º O mandato dos membros dos Conselhos Gestores e do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos, sendo permitida reeleição.

Art. 3º As funções dos membros dos Conselhos Gestores e do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço relevante.

Art. 4º A Secretaria de Saúde deverá fornecer os meios administrativos e de recursos humanos necessários à realização da eleição.

Art. 5º As despesas com a realização da eleição correrão por conta de dotação orçamentária específica, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de outubro de 2011.

OSWALDO DIAS  
Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PAULO EUGENIO PEREIRA JUNIOR  
Secretário de Saúde

-vide verso-